



ESTADO DE SANTA CATARINA

# Prefeitura Municipal de Major Vieira

LEI Nº 1093, DE 11 DE AGOSTO DE 1994.

**EMENTA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".**

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 138.250,00 (Cento e trinta e oito mil duzentos e cinquenta Reais), conforme abaixo especificado.

ÓRGÃO	01	PODER LEGISLATIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.01	CÂMARA MUNICIPAL
<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>		<u>NATUREZA DA DESPESA</u>
01.01.001.2001		Manut. Câmara Municipal
3.0.0.0.		DESPESAS CORRENTES
	3.1.1.1.	Pessoal Civil R\$ 16.800,00
	3.1.1.3.	Obrig. Patronais R\$ 250,00
	3.1.3.0.	Serv. Terc. Encargos R\$ 200,00
	3.2.5.1.	Inativos R\$ 2.500,00
	3.2.5.3.	Salário Família R\$ 250,00
ÓRGÃO	02	CHEFIA DO EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	GABINETE DO PREFEITO
<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>		<u>NATUREZA DA DESPESA</u>
03.07.021.2004		Manut. Gabinete do Prefeito
3.0.0.0.		DESPESAS CORRENTES
	3.1.1.1.	Pessoal Civil R\$ 9.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>		<u>NATUREZA DA DESPESA</u>
03.07.021.2005		Manut. Sec. Administração
3.0.0.0.		DESPESAS CORRENTES
	3.1.3.0.	Serv. Terc. Encargos R\$ 1.500,00

...Segue Fls. 02...

9

**Prefeitura Municipal de Major Vieira**

Fls. 02.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

08.42.188.2014

3.0.0.0.

08.44.205.2019

3.0.0.0.

08.47.235.2023

3.0.0.0.

08.47.239.2024

3.0.0.0.

08.42.188.2028

3.0.0.0.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

10.58.323.1023

4.0.0.0.

10.58.323.2029

3.0.0.0.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

11.62.347.1028

4.0.0.0.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

13.75.449.1036

4.0.0.0.

13.75.428.2033

3.0.0.0.

02.06

**SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO****NATUREZA DA DESPESA****Manut. Ensino Regular****DESPESAS CORRENTES**

3.1.1.1.

**Pessoal Civil R\$ 34.000,00****Apoio Financeiro a Estudante****DESPESAS CORRENTES**

3.2.5.4.

**Apoio Financ. Estudante R\$ 3.000,00****Bolsas aos Alunos Col. Agrícola****DESPESAS CORRENTES**

3.2.5.4.

**Apoio a Estudante R\$ 2.000,00****Manut. Transportes Escolares****DESPESAS CORRENTES**

3.1.2.0.

**Material de Consumo R\$ 10.000,00**

3.1.3.0.

**Serv. Terc. Encargos R\$ 5.000,00****Aquisição Gêneros Alimentícios****DESPESAS CORRENTES**

3.1.2.0.

**Mater. Consumo R\$ 2.500,00**

02.07

**SEC. DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS****NATUREZA DA DESPESA****Obras de Pavim. Constr. Passeios****DESPESAS DE CAPITAL**

4.1.1.0.

**Obras e Instalações R\$ 10.000,00****Manut. Serviços Urbanos****DESPESAS CORRENTES**

3.1.2.0.

**Material Consumo R\$ 4.000,00**

02.08

**SERVIÇOS INDUSTRIAIS****NATUREZA DA DESPESA****Aquisição Área Terreno Parque****DESPESAS DE CAPITAL**

4.2.1.0.

**Aquisição Imóvel R\$ 2.750,00**

02.09

**SAÚDE E SANEAMENTO****NATUREZA DA DESPESA****Obras Drenag. Galerias e Canal****DESPESAS DE CAPITAL**

4.1.1.0.

**Obras e Instalações R\$ 2.000,00****Manutenção da Saúde****DESPESAS CORRENTES**



ESTADO DE SANTA CATARINA

# Prefeitura Municipal de Major Vieira

Fls. 03.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
CLASSIFICAÇÃO GERAL  
16.88.532.1038  
4.0.0.0.

16.88.534.2035  
3.0.0.0.

ÓRGÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
CLASSIFICAÇÃO GERAL  
15.81.487.2036  
3.0.0.0.

02.10

DEPARTAMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS  
NATUREZA DA DESPESA

Const. Terminal Rodoviário Municipal  
DESPESAS DE CAPITAL

4.1.1.0.

Obras e Instalações R\$ 1.500,00

Manut. Malha Rodoviária

DESPESAS CORRENTES

3.1.1.1.

Pessoal Civil R\$ 13.000,00

3.1.3.0.

Serv. Terc. Encargos R\$ 7.000,00

03

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03.01

SEC. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

NATUREZA DA DESPESA

Manut. Assist. Comunitária

DESPESAS CORRENTES

3.1.3.0.

Serv. Terc. Encargos R\$ 5.000,00

3.2.5.9.

Outros Trans. Pessoal R\$ 1.500,00

3.2.8.0.

Cont. Pasep R\$ 1.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários para atender os créditos acima mencionados, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 138.250,00 (Centos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), conforme abaixo especificado.

ÓRGÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
CLASSIFICAÇÃO GERAL  
03.07.021.2004  
3.0.0.0.

4.0.0.0.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
CLASSIFICAÇÃO GERAL  
03.07.025.1002  
4.0.0.0.

03.07.031.2007

02

CHEFIA DO EXECUTIVO

02.01

GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA DA DESPESA

Manut. Gabinete do Prefeito

DESPESAS CORRENTES

3.1.2.0.

Material de Consumo R\$ 5.500,00

3.1.3.0.

Serv. Terc. Encargos R\$ 9.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

4.1.2.0.

Equip. Mat. Perm. R\$ 1.800,00

02.02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

Construção da Câmara Municipal

DESPESAS DE CAPITAL

4.1.1.0.

Obras e Instalações R\$ 10.000,00

Contribuição ao IBAM

A

**Prefeitura Municipal de Major Vieira**

Fls. 04.

3.0.0.0.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO GERAL

04.14.078.1005

4.0.0.0g

04.16.094.1006

4.0.0.0.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO GERAL

08.42.188.2014

3.0.0.0.

08.46.224.2022

3.0.0.0.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO GERAL

10.58.323.1024

4.0.0.0.

10.60.297.1025

4.0.0.0.

10.60.328.1026

4.0.0.0.

10.60.326.1027

4.0.0.0.0

10.58.323.2029

4.0.0.0.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

DESPESES CORRENTES

3.2.3.3. Transferencias R\$ 1.800,00

02.04 SECRETARIA DA AGRICULTURA

NATUREZA DA DESPESA

Construção Parque Agropecuário

DESPESES DE CAPITAL

4.1.1.0. Obras e Instalações R\$ 33.000,00

Construção Abatedouro Municipal

DESPESES DE CAPITAL

4.1.1.0. Obras e Instalações R\$ 9.000,00

02.06 SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

NATUREZA DA DESPESA

Manut. Ensino Regular

DESPESES CORRENTES

3.2.5.1. Inativos R\$ 5.500,00

3.2.5.3. Salário Família R\$ 2.500,00

Apoio ao Avemave, Mavec e CTG Laf.

DESPESES CORRENTES

3.2.3.3. Transferências R\$ 1.000,00

02.07 SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

NATUREZA DA DESPESA

Construção Portico Municipal

DESPESES DE CAPITAL

4.1.1.0. Obras e Instalações R\$ 13.000,00

Canalização de Água Pluviais

DESPESES DE CAPITAL

4.1.2.0. Equip. Mat. Permanente R\$ 8.000,00

Construção de Praças

DESPESES DE CAPITAL

4.1.1.0. Obras e Instalações R\$ 5.500,00

Construção Capela Necrot. Municipal

DESPESES DE CAPITAL

4.1.1.0. Obras e Instalações R\$ 5.500,00

Manut. Serv. Urbanos

DESPESES DE CAPITAL

4.1.2.0. Equip. Mat. Perm. R\$ 2.000,00

02.08 SERVIÇOS INDUSTRIAIS

**Prefeitura Municipal de Major Vieira**

Fls. 05.

CLASSIFICAÇÃO GERAL

11.62.347.2032

3.0.0.0.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIACLASSIFICAÇÃO GERAL

13.75.428.1029

4.0.0.0

13.75.428.1033

4.0.0.0.

13.75.428.2033

3.0.0.0.

13.75.428.2034

3.0.0.0.

ÓRGÃOUNIDADE ORÇAMENTÁRIACLASSIFICAÇÃO GERAL

15.81.487.2036

3.0.0.0.

NATUREZA DA DESPESA

Manut. Serv. Industriais

DESPESAS CORRENTES

3.1.1.1. Pessoal Civil R\$ 2.500,00

02.09. SECRETARIA SAÚDE E SANEAMENTO

NATUREZA DA DESPESA

Reforma e Ampliação do Hospital

DESPESA DE CAPITAL

4.1.1.0. Obras e Instalações R\$ 3.500,00

Aquisição de Laboratório de Análise

DESPESAS DE CAPITAL

4.1.2.0. Equip. e Mat. Perm. R\$ 3.000,00

Manutenção da Saúde

DESPESAS CORRENTES

3.2.3.1. Subvenção R\$ 3.450,00

3.2.5.5. Assistência Med. Hosp. R\$ 3.000,00

Transferência Hosp. Municipal

DESPESAS CORRENTES

3.2.3.3. Transferências R\$ 1.800,00

03 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03.01 SEC. DA ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

NATUREZA DA DESPESA

Manut. Assistência Comunitária

DESPESAS CORRENTES

3.1.2.0. Mater. Consumo R\$ 2.500,00

3.2.5.1. Inativos R\$ 3.600,00

3.2.5.2. Pensionistas R\$ 1.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 138.250,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Major Vieira, 11 de agosto de 1994.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI

PREFEITO MUNICIPAL

ARTUR GRESCHTCHEN

TÉC. CONT. CRC/SC 10.833

Esta Lei foi registrada e Publicada nesta Secretaria de Administração e Planejamento, na data supra.